

Moção de Apelo nº 22 / 2019

Apeio Exma. Sra. senadora Mara Gabrilli a intervenção junto ao Ministério da Saúde e esforços sobre a criação de ação ou programa de aquisição de veículo rebaixado adaptado, para transporte individual de pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, incluindo no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais “SIGEM”, permitindo a solicitação e execução de emenda parlamentar federal para esse fim.

Justificativa

A saúde em nosso município necessita de carros adaptados para transporte de pessoas com deficiência motora. São muitas crianças, adolescentes (cadeirantes) que precisam do transporte da saúde. Os motoristas da ambulância têm de pegá-los no colo para colocá-los dentro do veículo e quando chegam ao local novamente os motoristas têm de pegá-los no colo para devolvê-los na cadeira de rodas. Inclusive têm que guardar também a cadeira de rodas. É um esforço muito grande que coloca em risco o paciente e a saúde dos motoristas, principalmente a coluna vertebral.

São muitos cadeirantes que precisam ser transportados para diversos serviços: a fisioterapia, a realização de exames, o Pronto Socorro, as consultas médicas, cirurgias e outros serviços de saúde. Os pacientes têm sequelas decorrentes de paralisia cerebral, esclerose múltipla, e outros. A maioria das deficiências tem origem da incorrência médica na hora do parto. Também temos pacientes idosos com mobilidade reduzida e pós-operatórios que dependem da cadeira de rodas e precisam de segurança no transporte.

A aquisição de dois veículos adaptados é uma reivindicação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência CMP, dos motoristas do setor de ambulância e das famílias dos pacientes.

O transporte adaptado em veículos pequenos traduz respeito ao trabalhador da saúde ao paciente, bem como segurança e qualidade de vida.

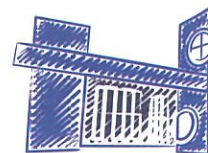
Porém para conseguirmos recursos através de emendas parlamentares federais é necessário que exista ação ou programa que permita a utilização do recurso para esse fim, incluindo no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais “SIGEM” o **veículo rebaixado adaptado para transporte individual**.

Cientes da luta de Vossa Excelência pela causa da pessoa com deficiência, solicitamos que considere a nossa reivindicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis SP, 04 de outubro de 2019.

Sandra Cristina dos Santos

Vereadora PT